



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº. 009 DE 04 DE ABRIL DE 2023

*“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que, o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar a Semana Santa.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 06 e 07 de abril de 2023.

**Art. 2º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional